

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024
EDITAL 01/2024**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROJETO: GRUPO MÃOS BILÍNGUES
COORDENADORA: Profa. Elisane Maria Rampelotto**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/5/2024
Inscrição de candidatos (as)	20/5/24 a 23/5/24
Avaliação de candidatos(as)	24/5/24
Divulgação resultado preliminar	25/5/24
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/5/24
Análise Recursos	28/5/24
Divulgação do Resultado Final	29/5/24

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/5/24 a 23/5/2024

2.2 Horário: até às 21 h do dia 23/05/2024

2.3 Local: Inscrições pelo email: elisane.rampelotto@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório:

2.4.1- Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo A);

2.4.2 - Carta de apresentação e intenções (anexo B);

2.4.3 - Histórico Escolar;

2.4.4- Currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme os seguintes itens:

3.1.1 Análise da Carta de Apresentação e Intenções: será observado o interesse, conhecimentos e experiências na área do projeto, participação em eventos e projetos de pesquisa/extensão, atuação como bolsista, monitoria, apresentação de trabalhos e publicações (pontuação máxima 4,00 pontos).

3.1.2 Histórico escolar : serão observadas as disciplinas cursadas e aprovadas na área ou áreas afins do projeto (pontuação máxima 2,0 pontos);

3.1.3 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Também será avaliada a disponibilidade de tempo para a realização das atividades da ação extensionista (16h semanais e, no máximo, 20h semanais de atividades). O horário e local da entrevista serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 23 de maio de 2024 (pontuação máxima 3,00 pontos)

3.1.4 Currículo Lattes - será observada a produção científica do candidato (pontuação máxima 1,0)

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de junho a dezembro de 2024.

4. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS:

4.1 Estar regularmente matriculado/a e frequentando os cursos presenciais de Educação Especial da UFSM;

4.2 Não receber outra bolsa, inclusive do Programa de Iniciação à Docência (Pibid) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);

4.3 Não estar cursando o último semestre do curso, quando da inscrição para o processo seletivo de concessão de Bolsas

4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;

4.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do/a bolsista:

4.6 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto aos órgãos oficiais da instituição;

4.7 Possuir conta corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitida outra forma de conta bancária.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de junho de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048444	GRUPO: MÃOS BILÍNGUES	Educação/Educação Especial: Educação de Surdos	01/06 a 31/12/ 2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/05/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo e-mail do participante.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela) Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: elisane.rampelotto@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de maio de 2024



Elisane Maria Rampelotto
Coordenadora do Projeto; Grupo Mãos Bilíngues
Departamento de Educação Especial/CE/UFSM

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA – FIE X

Projeto: Grupo Mãos Bilíngues

Coordenadora: Elisane Maria Rampelotto email: elisane.rampelotto@ufsm.br.

Nome do(a) acadêmico(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua/atuou em projetos de extensão? Quais?

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira Manhã () Tarde () Noite ()

Terça-feira Manhã () Tarde () Noite ()

Quarta-feira Manhã () Tarde () Noite ()

Quinta-feira Manhã () Tarde () Noite ()

Sexta-feira Manhã () Tarde () Noite ()

ANEXO B
CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do Curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de extensão: Grupo MÃOS BILÍNGUES (Descrever sobre o interesse pela área da deficiência visual e os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa de extensão. Comentar ainda sobre os conhecimentos e experiências na área do projeto, participação em eventos e projetos de pesquisa/extensão, atuação como bolsista, monitoria, apresentação de trabalhos e publicações (no máximo duas páginas, fonte arial 12, espaço 1,5, alinhamento justificado).

ANEXO C

SÍNTESE DAS AÇÕES PREVISTAS PARA 2024 (bolsista)

Atividades do Bolsista

- Organizar o calendário dos encontros semanais para a realização do projeto;
- Convite e inscrição à novos acadêmicos interessados em participar do projeto,
- Organização dos eventos que envolvem o projeto de extensão,
- Participação nos encontros semanais que envolvem as ações do projeto,
- Responsável em atualizar a planilha de frequência dos participantes do projeto,
- Auxiliar com a interpretação da Libras para o Português Oral e vice-versa, durante os encontros e execução do projeto,
- Utilizar canções sinalizadas para o ensino e prática da Libras para acadêmicos/as, professores/as e participantes externos (todos ouvintes) da UFSM,
- Acompanhar os acadêmicos/as das licenciaturas nas escolas parceiras para o ensino da Libras aos alunos/as ouvintes,
- Corrigir as atividades postadas no Grupo do WhatsApp sobre os vídeos sinalizados pelos acadêmicos/as, professores/as e participantes externos.
- Participação na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), assim como de outros eventos da área com o propósito de divulgar e publicar as ações desenvolvidas pelo projeto de extensão.
- Organização e escrita do relatório final.